



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000

Fl. n.º 4
Prof. Resolução
n.º 05/97

RESOLUÇÃO Nº 05/97

Constitui Comissão Especial para participação de Vereadores no VI COBRAM - Congresso Brasileiro de Municípios.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Morolino Valim Coelho, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

Resolução:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de até 7 (sete) Vereadores para participar do VI COBRAM - Congresso Brasileiro de Municípios a realizar-se, de 3 à 6 do corrente, em Manaus - AM.

Artigo 2º - O Presidente, através do Ato, indicará os Vereadores que comporão a Comissão Especial, os quais apresentarão relatório e parecer sobre o conclave.

Artigo 3º - Fica autorizada a inscrição dos membros indicados bem como o pagamento da respectiva taxa, mediante apresentação do recibo e cópia do certificado de participação individual.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos do saguão desta Casa.

Câmara Municipal de Ubatuba, em 3 de dezembro de 1997.


MORALINO VALIM COELHO
Presidente

Registrada e publicada na Secretária da Câmara Municipal, em 3 de dezembro de 1997.


REGINA F. C. OLIVEIRA
Chefe de Secretaria